

**Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU**

Brasília, 25 a 29 de abril de 2022 – Nº 456

[STF derruba decretos presidenciais e restabelece participação da sociedade civil em órgãos ambientais](#)

[Supremo e Ipea estabelecem parceria para realização de pesquisa sobre Repercussão Geral](#)

[Boletim da repercussão geral divulgado pelo STF está com novo visual](#)

[Comissão de juristas inicia audiências públicas para discutir regulação da inteligência artificial](#)

[Primeira Seção definirá em repetitivo o cálculo para readequação dos benefícios anteriores à Constituição de 1988](#)

[Fundamentação pode suprir falta de indicação da alínea que autoriza interposição do recurso especial](#)

[Cerceamento de defesa reconhecido em rescisória impõe retorno do processo para correção do vício](#)

[Debates sobre os 20 anos do Código Civil reúnem autoridades e especialistas no STJ](#)

[Pacote Anticrime não retirou o caráter hediondo do tráfico de drogas, define Quinta Turma](#)

[Primeira Seção decidirá se servidor federal pode tirar mais de um período de férias no mesmo ano](#)

[Ministro Humberto Martins entrega “Prêmio de Sustentabilidade da Justiça Federal” durante evento](#)

[CJF disponibiliza crédito adicional para escolas de magistratura dos TRFs](#)

[Conselho Consultivo do Centro de Produção da Justiça Federal reúne-se em Brasília](#)

[TNU fixa tese sobre natureza salarial do auxílio-alimentação](#)

[TNU decide que pontuação mínima da GDASS deve ser estendida a inativos e pensionistas com direito a paridade](#)

[Aprovada Emenda Regimental que atualiza o Regimento Interno do CJF](#)

**Informativo STF - Nº 1051**

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)